



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **7 de março de 2019**, a requerimento de **TOMAZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, titular do Cartão de Cidadão número **06402932** e contribuinte número **155596446**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1279** (mil duzentos e setenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de outubro de 2007, a favor de SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES DE ANTÓNIO ROCHA LIMA & FILHO, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MATOS, SITIO DA CACHADA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **12 e 23 de novembro de 2018 e 4 de março de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes e dizem respeito aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 4588, 4589, 4592, 4593, 4610, 4611, 4612 e 4613 inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos 6191, 6193, 6199, 6201, 6235, 6237, 6239 e 6241 da freguesia da Meadela:-----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 129,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 234,00 m².-----

-----3. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

-----4. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 129,00 m².-----

-----5. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 234,00 m².-----

-----6. O número de pisos do Lote 2 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

-----7. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 129,00 m².-----

-----8. A área de construção do Lote 5 passa a ser de 234,00 m².-----

-----9. O número de pisos do Lote 5 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- Abaixo cota soleira, 0-----
- 10. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 129,00 m².-----
- 11. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 234,00 m².-----
- 12. O número de pisos do Lote 6 passa a ser de:-----
- Acima cota soleira, 2-----
- Abaixo cota soleira, 0-----
- 13. Alteração ao polígono de implantação, sem alteração à sua área, dos lotes 23, 24, 25 e 26.-----
- Não há cedências ao domínio público.-----
- Não há obras de urbanização a realizar.-----
- Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
- As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----
- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **7 de março de 2019**, a requerimento de **TOMAZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, titular do Cartão de Cidadão número **06402932** e contribuinte número **155596446**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1279** (mil duzentos e setenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de outubro de 2007, a favor de SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES DE ANTÓNIO ROCHA LIMA & FILHO, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MATOS, SITIO DA CACHADA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **12 e 23 de novembro de 2018 e 4 de março de 2019**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações introduzidas são as seguintes e dizem respeito aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 4588, 4589, 4592, 4593, 4610, 4611, 4612 e 4613 inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos 6191, 6193, 6199, 6201, 6235, 6237, 6239 e 6241 da freguesia da Meadela:-----

- 1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 129,00 m².-----
- 2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 234,00 m².-----
- 3. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 2-----
-----Abaixo cota soleira, 0-----
- 4. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 129,00 m².-----
- 5. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 234,00 m².-----
- 6. O número de pisos do Lote 2 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 2-----
-----Abaixo cota soleira, 0-----
- 7. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 129,00 m².-----
- 8. A área de construção do Lote 5 passa a ser de 234,00 m².-----
- 9. O número de pisos do Lote 5 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 2-----
-----Abaixo cota soleira, 0-----
- 10. A área de implantação do Lote 6 passa a ser de 129,00 m².-----
- 11. A área de construção do Lote 6 passa a ser de 234,00 m².-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----12. O número de pisos do Lote 6 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 2-----
-----Abaixo cota soleira, 0-----
-----13. Alteração ao polígono de implantação, sem alteração à sua área, dos lotes
23, 24, 25 e 26. -----
-----Não há cedências ao domínio público.-----
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de
construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa
ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos
prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 7 de março de 2019.-----
-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.